

BB PREMIUM MALLS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

CNPJ: 54.375.187/0001-37

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezado(a) investidor(a),

Prezando pela sua experiência como cliente, a BB Asset, convida você a manifestar seu voto eletronicamente em consulta formal do **BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FUNDO")**, CNPJ: 54.375.187/0001-37, negociado em bolsa de valores com o *ticker* **BBIG11**, para avaliação:

Ordem do dia:

1. Aprovar a cessão e transferência, pelo **FUNDO** a terceiros, dos créditos imobiliários decorrentes dos contratos de locação do Shopping Pátio Paulista ("SPP") e do Shopping Pátio Higienópolis ("SPH"), integrantes do patrimônio da Classe Única, inclusive por meio de securitização de créditos imobiliários.

- A motivação e demais informativos necessários ao exercício do direito de voto estão disponíveis na "Proposta do Administrador" que segue anexa a esta convocação e também está disponível para consulta na página do FUNDO, no endereço eletrônico, <https://www.bb.com.br/bbpremiummalls>.
- A matéria depende de aprovação da maioria simples de votos dos cotistas que se manifestarem.

Processo de Manifestação do Voto

Para maior comodidade neste processo, **seu voto deve ser efetuado de forma digital**, por meio da **Plataforma CUORE**, desde o momento do recebimento do e-mail e até o dia 11/09/2025, às 17 horas, observando as instruções a seguir:

O voto na plataforma leva apenas alguns minutos e não é necessário imprimir nenhum documento. Para se manifestar, após clicar no link seguro recebido pelo e-



mail contact@cuoreplatform.com, sua identificação para acesso se dará por meio dos quatro últimos dígitos do CPF ou CNPJ.

Ao acessar a plataforma, será apresentada tela contendo a convocação da Assembleia. Em seguida, é apresentada a matéria da ordem do dia para votação, onde o cotista poderá se manifestar pela aprovação, reprovação ou abstenção.

Após selecionar a opção que represente seu voto, o cotista deverá apertar o botão “finalizar”. Enquanto o botão finalizar não for clicado, o voto não será considerado computado. Será permitido apenas um voto por CPF/CNPJ. Caso o cotista seja Pessoa Jurídica, deverá ser anexado na plataforma de votação, em um único arquivo em formato .PDF ou .ZIP: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Nos termos do artigo 78 da Resolução CVM 175, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo: o prestador de serviço, essencial ou não; os sócios, diretores e empregados de prestador de serviços do Fundo; partes relacionadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e empregados; o cotista que tenha interesse conflitante com o fundo, classe ou subclasse no que se refere à matéria em votação; e o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade.

O resultado da Assembleia Geral Extraordinária estará disponível na página do **BBIG11**, no endereço eletrônico, <https://www.bb.com.br/bbpremiummalls> no **prazo de até 8 (oito) dias** a partir do fim do período de manifestação dos clientes.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025.

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Administradora do FUNDO

